



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
– ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**PLANO PLURIANUAL. QUADRIÊNIO
2018/2021. MATÉRIA IMPRESCINDÍVEL.
EXIGÊNCIA CONSTITUCIONAL E LEGAL.
LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.**

I – RELATÓRIO:

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas funcionais, apresentou, para apreciação e deliberação legislativa, o Projeto de Lei nº. 035/2017, o qual “Dispõe Sobre o PPA – Plano Plurianual do Município de Vila Valério-ES, para o Quadriênio 2018/2021”.

Cumprindo o que estabelece o Art. 273 do Regimento Interno, o Projeto de Lei objeto de apreciação foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa. Recebeu Parecer pela admissibilidade por parte da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, foi lido em Plenário e após expirar o prazo para a apresentação de emendas foi remetido à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para exame e parecer acerca da legalidade e constitucionalidade. Em seguida, retornou a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito. É o Relatório.

II – DESENVOLVIMENTO:

A lei do plano plurianual (PPA), nos termos da Constituição, deve definir, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital, para as despesas delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada. O projeto do PPA é encaminhado pelo Prefeito à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro do primeiro ano do mandato. O projeto em



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

análise (PPA 2018-2021) foi enviado tempestivamente, devendo ser apreciado pela Câmara Municipal até o final da sessão legislativa de 2017.

O Plano parte das tendências recentes de crescimento com inclusão social, redução da vulnerabilidade e estabelecimento de metas fiscais para procurar um cenário desejado de dinamismo econômico com melhorias na educação, erradicação da pobreza etc.

Para tanto, espera-se desenvolver ações para atender as seguintes questões: melhoria da infraestrutura, redução das desigualdades e da pobreza, fortalecimento das políticas de inclusão social, fomento a inovação, ampliação do investimento, aperfeiçoamento da estrutura educacional, entre outros.

A lógica de estruturação do PPA 2018- 2021 se apresenta de modo a dar coerência às ações de governo, articulando a dimensões estratégica, tática e operacional do Plano. É papel do Plano, além de declarar as escolhas do Governo e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas e orientar estrategicamente a ação do Município para a consecução dos objetivos pretendidos.

O PPA especifica para cada Programa Objetivos e Iniciativas. Essas Iniciativas funcionam como unidades de integração entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O planejamento governamental para os próximos 4 anos constante do PPA 2018-2021, expresso nos Programas, Objetivos, Metas e Iniciativas, aponta para dispêndios no valor de R\$ 237.426.940,00.

Sendo assim, somos favoráveis à tramitação deste Projeto de Lei.

Segundo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, o projeto obedece aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material. Entendendo a importância deste Projeto, apresentamos o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III – PARECER:

“A matéria é perfeitamente legal, constitucional e, quanto ao mérito, oportuna e imprescindível. Assim sendo, este Relator opina por sua aprovação.”

Sala das Comissões Permanentes, em 20 de novembro de 2017.

RELATOR

Pelas conclusões:

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**